



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 23, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.485/19;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *h* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre criação de setor próprio para segurança de dignitários no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023, que a presidirá;
2. Alberto Vieira Rossi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6181022; e
3. Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 64769022.

Campo Grande, 15 de outubro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS